



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE

EDITAL N° 13/2019/PNA/REI/IFTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL 2019/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 13/2019/PNA/REI/IFTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**, que se refere à seleção de candidatos para vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente - Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Porto Nacional 2019/1.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

1.1. Os candidatos **APROVADOS**, conforme a ordem de inscrição abaixo, deverão primeiramente fazer a pré-matrícula no site (<http://www.ifto.edu.br/porto>) e imprimir no período de **21 a 22 de fevereiro de 2019**, depois comparecer ao IFTO – Campus Porto Nacional, **das 08h às 17h do dia 21/02 e das 08 às 14h do dia 22/02/2019**, na Coordenação de Registros Escolares, para efetuar a matrícula portando originais e cópias dos seguintes documentos:

1.2. Formulário de pré-matrícula;

1.3. Uma foto recente 3x4cm;

1.4. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];

1.5. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU N° 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];

1.6. CPF;

1.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2015, serão aceitas as declarações de conclusão). Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];

1.8. Histórico Escolar do Ensino médio [original e cópia];

1.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

1.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

- 1.11. Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];
- 1.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- 1.13. . Na falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.
- 1.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- 1.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 1.16. O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.
- 1.17. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

2. TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO

Inscrição	Nome	SITUAÇÃO
1	ODELINA NOVAIS COSTA	APROVADO
2	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	APROVADO
3	JOAO VITOR ALVES BONFIM	APROVADO
4	CARLOS EDUARDO RIBEIRO OLIVEIRA	APROVADO
5	DIVINA FRANCIELLY SANTANA RIBEIRO	APROVADO
6	DELZELITA NOVAIS COSTA	APROVADO
7	PRISCILA CORADO NOVAIS	APROVADO
8	SAMUEL OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO
9	MARIA LÚCIA FERREIRA NUNES	APROVADO
10	SILAS SILVA NESTOR	CLASSIFICADO
11	CINTIA LORRAYNE OLIVEIRA LIMA ALVES	CLASSIFICADO
12	TAMIRYS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO
13	SAMILLA MILHOMEM LEAL BARBOSA	CLASSIFICADO
14	JOSÉ PAULO MOURA GOMES	CLASSIFICADO
15	KATIELLE RODRIGUES LOPES	CLASSIFICADO
16	SYNTTYA PEREIRA MARTIMS	CLASSIFICADO
17	MARCELLO BATISTA BRITO	CLASSIFICADO

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. A Comissão do Processo Seletivo do Campus Porto Nacional localiza-se no Campus Porto Nacional do IFTO, no endereço Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, S/N, CEP 77.500-000, com atendimento das 8h às 17h, ou pelo e-mail: seletivo.portonacional@ifto.edu.br. Contato: (63) 3363-9712.

4. QUADRO DE DATAS

Divulgação do resultado Final do Seletivo	21/02/2019
1ª Chamada	Pré-Matrícula (Trazer Impressa): 21 a 22/02/2019 http://www.ifto.edu.br/porto
	=> Matrículas: 21/02/2019 (Das 08h às 17h) => Matrículas: 22/02/2019 Das 08h às 14h

Obs.: O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto>.

Porto Nacional -TO, 21 de fevereiro de 2019

Edilson Leite de Sousa

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-geral**, em 21/02/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597422** e o código CRC **61136E45**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

